



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro  
Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 040/2023**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, ata de nº 313.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Proposta de Ação referente ao Edital FIA – Fundos da Infância e Adolescência 2023 do Itaú Social – Protagonismo Infantil: Todos os Cantos e Encantos da Infância, para aporte financeiro no ano de 2023.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação que a Organização selecionada pelo Conselho para execução da proposta será: **Escola Municipal de Educação Infantil Padre Gisley Azevedo Gomes.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de junho de 2023.

*Nadirce M. B. Silva*

**Nadirce Martins Barbosa Silva**

=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 040  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 29 de 06 de 23

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II n° 709- Centro  
Fone: (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO N° 041/2023**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, ata de n° 313.

**RESOLVE:**

**Art. 1° -**, Deliberar a aprovação da nomeação da Secretaria Executiva Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a partir da data do dia 03 de Maio de 2023, Isabela Silva Oliveira, portadora do CPF 038.099.441-06

**Art. 3° -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de junho de 2023.

*Nadirce M. B. Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 041  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 29 de 06 de 23  
*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard